

Relatoria Especial sobre Formas Contemporâneas de Escravidão

Criada em 2007 pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, a partir da resolução 6/14, o mandato do Relator Especial sobre formas contemporâneas de escravidão, incluindo suas causas e consequências, substituiu o Grupo de Trabalho sobre Formas Contemporâneas de Escravidão estabelecido em 1974, a fim de melhor abordar a questão das formas contemporâneas de escravidão dentro do sistema das Nações Unidas. **Em agosto de 2025, o Relator Especial realiza uma visita ao Brasil para colher informações e formular recomendações a esse respeito.**

Temas principais:

- ✓ Escravidão baseada na descendência
- ✓ Trabalho forçado e escravo
- ✓ Servidão doméstica
- ✓ Servidão
- ✓ Piores formas de trabalho infantil
- ✓ Escravidão sexual
- ✓ Casamento infantil, precoce e forçado e formas servis de casamento

O QUE A RELATORIA ESPECIAL PODE FAZER?



Elaborar cartas formais para governos e outras instituições manifestando preocupações específicas.



Escrever relatórios temáticos apresentados no Conselho de Direitos Humanos, com contribuição da sociedade civil.



Receber informações sobre situações graves e urgentes de violação, de acordo com o mandato.



Fazer visitas de país, a convite de governos, e elaborar relatórios com análises e recomendações de ação.



Tomoya Obokata é natural do Japão e ocupa o cargo de Relator Especial desde março de 2020. Ele é professor de Direito Internacional dos Direitos Humanos na York Law School, com cargos acadêmicos anteriores na Keele University, Queen's University Belfast e na University of Dundee. Sua expertise abrange crime organizado transnacional, tráfico de pessoas e escravidão moderna. Trabalhou com importantes organizações internacionais e governamentais, incluindo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a Organizações Internacionais para Migrações (OIM), a União Europeia e o Parlamento do Reino Unido.

No contexto da visita, a relatoria também possui interesse em:

- Questões/preocupações e situações prioritárias que justifiquem a atenção do Relator Especial, incluindo conduta empresarial em setores relevantes e implementação de políticas de devida diligência em direitos humanos, bem como quaisquer lacunas a esse respeito.
- Informações sobre a exploração laboral de indivíduos ou grupos na agricultura, pecuária, desmatamento/exploração madeireira, queima de carvão, mineração, construção civil, trabalho doméstico, exploração sexual comercial e outros setores da economia formal e/ou informal. Exploração laboral como afetando trabalhadores que enfrentam riscos específicos, incluindo migrantes, refugiados e requerentes de asilo, pessoas com deficiência; povos indígenas, afrodescendentes; pessoas pertencentes a minorias linguísticas, religiosas ou étnicas, pessoas privadas de liberdade, pessoas em situação de rua, bem como mulheres e crianças.

O que compartilhar com a relatoria?

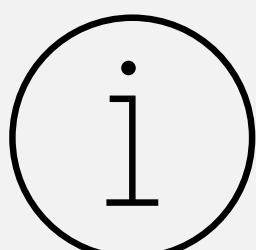
Estado

1. As políticas, medidas, legislações e os desafios para garantir o acesso à justiça e reparação às vítimas de trabalho análogo a escravidão e/ou seus familiares.
2. As boas práticas realizadas no Brasil para combater o trabalho análogo a escravidão.
3. Medidas tomadas pelo Estado brasileiro para combater o trabalho análogo a escravidão, promover a reparação às vítimas e seus familiares e prevenir a recorrência de situações simulares.

Sociedade civil ou de comunidades diretamente afetadas

1. Recomendações de ações e medidas para promover o combate ao trabalho análogo a escravidão e suas formas correlatas.
2. Os principais desafios para a responsabilização dos envolvidos e reparação às vítimas e seus familiares.
3. Recomendações de ações e medidas que podem ser adotadas por tomadores de decisões a nível governamental para combater o trabalho análogo a escravidão.
4. Boas práticas que podem gerar resultados efetivos na prevenção da recorrência e futuras violações de direitos humanos.

Visita ao Brasil



Quando: de **18 a 29 de agosto de 2025**.

Onde: **Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Marabá.**

Objetivo: Recolher informações sobre o contexto nacional específico através de encontros com representantes de governos - em diferentes níveis - , sistema judiciário, sociedade civil, entre outros.

Informações de contato

Prof. Tomoya Obokata, Relator Especial sobre formas contemporâneas de escravidão, incluindo suas causas e consequências , c/o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos, Nações Unidas, em Genebra , 8-14 avenue de la Paix, CH-1211, Genebra, 10, Suíça
Fax: +41 22 917 90 06
E-mail: ohchr-srslavery@un.org ou urgent-action@ohchr.org